



Pesquisa de Preços Nº 364/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

PESQUISA DE PREÇOS Nº 364/2023

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente Pesquisa de Preços tem por finalidade obter o preço estimado para a contratação pretendida, a ser procedida mediante realização de dispensa eletrônica fundada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme indicado nos Estudos Preliminares Nº 218/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/SETECOR (4797867), destinada ao atendimento da demanda formulada no Documento de Oficialização da Demanda Nº 248/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/SETECOR (4797841), tendo por objeto a aquisição de 1 (um) tablet e respectivos acessórios (capa, caneta e teclado), a fim de serem utilizados para a otimização dos serviços prestados pelo Corregedor Geral da Justiça, incluindo: mobilidade e acesso aos sistemas institucionais, facilidade na consulta e anotação de informações, segurança e privacidade dos dados, acompanhamento de indicadores e dados gerenciais e modernização e alinhamento com as tendências tecnológicas.

Esta Pesquisa fundamenta-se no art. 23, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nas disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Para a realização da Pesquisa, utilizam-se as diretrizes e parâmetros da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021](#) e do [Manual de orientação: pesquisa de preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça \(STJ\)](#), adotados como referenciais de boas práticas, conforme permissivo do art. 187 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 6º, § 3º do [Provimento CGJ nº 107/2022](#), *in verbis*:

Lei nº 14.133/2021

Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Provimento CGJ nº 107/2022

Art. 6º. [...] § 3º Na realização da pesquisa de preços de mercado acerca do objeto requerido, deverão ser observadas as diretrizes dispostas na Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME e outras normas legais vigentes.

Esta Pesquisa de Preços se faz em continuidade à Pesquisa de Preços Nº 308/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (4723261) apresentada inicialmente no procedimento de levantamento de demanda (art. 6º do Provimento CGJ/PI nº 107/2022), Processo SEI nº 23.0.000084093-9.

2. COTAÇÕES DE PREÇOS

Na pesquisa de preços realizada foram observados os elementos dispostos no *caput* do art. 4º da IN 65/21, especialmente as condições comerciais praticadas bem como os prazos e locais de entrega.

2.1. Caracterização das fontes consultadas (art. 3º, inc. III, IN 65/21):

Conforme disposto no art. 7º, *caput*, IN 65/21, nas contratações diretas por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber.

Para obtenção das cotações que compõem a série de preços coletados, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos de domínio amplo (art. 5º, inc. III, IN 65/21) e diretas com fornecedores (art. 5º, inc. IV, IN 65/21).

2.2. Série de preços coletados (art. 3º, inc. IV, IN 65/21):

PREÇOS COLETADOS – AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TABLET E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS (CAPA, CANETA E TECLADO):

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5	Cotação 6	Cotação 7
01	Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) Wi-Fi + Cellular com capacidade mínima de 128 GB	01	R\$ 11.799,00	R\$ 10.151,27	R\$ 7.999,00	R\$ 9.999,00	R\$ 4.999,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10.399,00
02	Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior)	01	R\$ 3.322,00	R\$ 2.589,00	R\$ 3.694,88	---	R\$ 2.199,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.199,00
03	Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior)	01	R\$ 1.515,00	R\$ 893,73	R\$ 899,10	R\$ 1.515,00	R\$ 749,00	R\$ 500,00	R\$ 1.299,00

- **COTAÇÃO 1:** Site APPLE (www.apple.com.br), CNPJ nº 42.158.166/0001-80 | Documento SEI: 4932472, pág. 01 a 06;
- **COTAÇÃO 2:** Site MERCADO LIVRE (www.mercadolivre.com.br) | Documento SEI: 4932472, pág. 07 a 15;
- **COTAÇÃO 3:** Site MAGAZINE LUIZA (www.magazineluiza.com.br) | Documento SEI: 4932472, pág. 16 a 33;
- **COTAÇÃO 4:** Site AMAZON (www.amazon.com.br) | Documento SEI: 4932472, pág. 34 a 40;
- **COTAÇÃO 5:** Site GO IMPORTS (www.goimports.com.br) | Documento SEI: 4932472, pág. 41 a 51;
- **COTAÇÃO 6:** Fornecedor TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 32.699.271/0001-73 | Documento SEI: 4932472, pág. 52 a 54;
- **COTAÇÃO 7:** Fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0001-40 | Documento SEI: 4932472, pág. 55 a 57;

Referente à série de preços coletados, apresenta-se a justificativa abaixo indicada:

- **Justificativa 1:** Em atenção ao § 1º do art. 5º da IN 65/21, justifica-se a impossibilidade de priorização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II (Painel de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública) por se tratar a presente contratação de produtos com sistemas operacionais específicos e atualizados recentemente.

2.3. Fornecedores consultados (art. 5º, § 2º c/c art. 3º, inc. VIII, IN 65/21):

Nas consultas aos fornecedores, foram observados os requisitos dos inc. I a III do art. 5º, § 2º, da IN 65/21, conforme documentos comprobatórios em anexo (4905711). Ressalta-se que foram enviados 21 (vinte e um) e-mails em 30.10.2023 para 20 (vinte) fornecedores solicitando proposta de preços, não obtendo nenhuma resposta após os 03 (três) dias úteis. Em 10.11.2023 foram enviados mais 07 (sete) e-mails, para 07 (sete) fornecedores obtendo duas respostas, referente a Cotação 6 e Cotação 7 (4932472, págs. 52 a 57).

Segue a relação de fornecedores consultados (art. 5º, § 2º, inc. IV, IN 65/21).

FORNECEDORES CONSULTADOS – AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TABLET E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS (CAPA, CANETA E TECLADO):

- **01. FORNECEDOR: MONTECH SOLUCOES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 13.275.422/0001-11
ENDEREÇO: Rua Eng Heitor Antonio Eiras Garcia, 6412 - Sala 1, Jardim Esmeralda, São Paulo – SP, 05564-200.
E-MAIL: contato@montechsol.com.br; ramonaltrabajo@gmail.com
TELEFONE: (11) 3680-0060; (11) 98998-3828
- **02. FORNECEDOR: D&L SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 28.968.648/0001-75
ENDEREÇO: Rua Anga, nº 816, Bairro Vila Formosa, CEP: 03.360-000, São Paulo-SP.
E-MAIL: dabst@hotmail.com; dlusuprimentosdl@gmail.com
TELEFONE: (11) 2910-4905
- **03. FORNECEDOR: CVS SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: 40.265.132/0001-60
ENDEREÇO: Rua Ilhabela 236, Operário, Ibirama SC, 89140-000.
E-MAIL: charlescharles@outlook.com; cvssuprimentos@outlook.com
TELEFONE: 47 9219-7124
- **04. FORNECEDOR: EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 42.166.294/0001-76
ENDEREÇO: Rua Doutor Pompilio Mercadante 398, Sala 809, Andar 8, Centro, Jacareí SP, 12308-510

E-MAIL: casinf@casinf.com TELEPHONE: (12) 3953-4221; (12) 3351-7587 • 05. FORNECEDOR: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 53.249.470/0001-50 ENDEREÇO: Rua Coronel Frias, nº 240 Sl J, Galpão posterior, Vila Monumento São Paulo SP, 01552-010. E-MAIL: carlos@sistecnica.com.br TELEPHONE: 11 22711100; 11 99826850 • 06. FORNECEDOR: NAVAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.344.163/0001-67 ENDEREÇO: Rua Cirene Jorge Ribeiro, nº 397, Vila Saleté - São Paulo/SP - CEP: 03.616-040 E-MAIL: contato@torimports.com.br; gerencia@torimports.com.br TELEPHONE: (51) 98904-4801 • 07. FORNECEDOR: IONE - TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ: 07.272.825/0004-57 ENDEREÇO: Rua Cleia, 440 - Barroso- Fortaleza - Ceará - CEP: 60863-280 E-MAIL: atendimento@ionestore.com.br; atendimento@ibyte.com.br TELEPHONE: (85) 3535-4460; (85) 3535-4480 • 08. FORNECEDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.073.694/0001-55 ENDEREÇO: Rua Jomalista Murilo Marroquim, 220 - Várzea Recife-PE - CEP: 50950-170 E-MAIL: atendimento@cgem.com.br TELEPHONE: (81) 2121.2000 • 09. FORNECEDOR: WALL ST COMERCIAL LTDA CNPJ: 45.179.593/0001-33 ENDEREÇO: Alameda Gregorio Bogossian Sobrinho, 60, Casa 6, TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA – SP, 06543-901 E-MAIL: wallstbc@gmail.com TELEPHONE: (11) 98487-8862 • 10. FORNECEDOR: COMPULED CLAUDIO VICENTE PEREIRA CNPJ: 24.757.961/0001-03 ENDEREÇO: Rua Padre Teixeira, 2156, Centro, São Carlos SP, 13560-210 E-MAIL: atendimento@compuled.com.br; vendas@compuled.com.br TELEPHONE: (16) 3412-8900 • 11. FORNECEDOR: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.055.987/0001-90 ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara 1570, Curitiba – PR E-MAIL: financeiro01@inovamax.com.br TELEPHONE: (41) 3018-9563 • 12. FORNECEDOR: F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS CNPJ: 18.346.556/0001-08 ENDEREÇO: Fran Pacheco, 11 - Letra A, Parque Savoy City, São Paulo – SP, 03585-160 E-MAIL: fabio@compuprime.com.br TELEPHONE: (11) 2741-0634; (11) 97112-5451 • 13. FORNECEDOR: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76 ENDEREÇO: Avenida Mandacaru 2123 Sala 05, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá PR, 87080-773. E-MAIL: exclusivecomercio22@gmail.com TELEPHONE: (44) 9139-3341; (44) 99104-5885; (44) 99739-3347; (44) 99972-7337 • 14. FORNECEDOR: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.302.370/0001-53 ENDEREÇO: Rua Apucarana, 1204, Tatuapé – Sala J São Paulo/SP - CEP 03311-001 E-MAIL: cabcomercial@uol.com.br TELEPHONE: 11 4323-4276 • 15. FORNECEDOR: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.849.946/0001-46 ENDEREÇO: Trecho Sia Trecho 01 Lote 230 Sala, 102 - Parte C Ed. Bradesco - Zona Industrial - CEP 71200-010 - Brasília/DF E-MAIL: contato@anaxbrasil.com.br TELEPHONE: 61 9659-1080 • 16. FORNECEDOR: A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 44.658.678/0001-31 ENDEREÇO: Rua Jomalista Doutor Júlio Mesquita, nº 174, Letra B, Bairro: Jardim Parque Novo Mundo, CEP: 13.481-367, Limeira - SP E-MAIL: ac.almeidatec@gmail.com TELEPHONE: (19) 9978-3528 • 17. FORNECEDOR: DINO TECNOLOGIA RENATO PALLADINO DE FREITAS CNPJ: 47.172.975/0001-60 ENDEREÇO: Rua Breno Acioli 168 Sala 1, Jardim Três Marias, São Paulo SP, 03676-040 E-MAIL: renato.palladino94@gmail.com; renato@dino.tec.br TELEPHONE: (11) 2048-4210 • 18. FORNECEDOR: DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA CNPJ: 11.901.111/0001-95 ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 550 - Centro - Andradina – SP, 16900-005 E-MAIL: auxiliar@digitalny.com.br; comercial@digitalny.com.br TELEPHONE: (18) 3702-7851 • 19. FORNECEDOR: MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES CNPJ: 37.047.105/0001-06 ENDEREÇO: Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, nº 220, Bairro Lajeado, 08450-380, São Paulo-SP. E-MAIL: marcela.job.cortresa@hotmail.com TELEPHONE: 11 2073-5565 • 20. FORNECEDOR: AGS CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: 09.331.995/0001-48 ENDEREÇO: Rua São Paulo, Nº 681, bairro Centro, Cândido Mota - SP, CEP 19880-000. E-MAIL: agscontabilidade@agscontabilidade.com.br TELEPHONE: (18) 3341-3215 • 21. FORNECEDOR: LANIAQ SOLUCOES EM COMPUTACAO LTDA CNPJ: 30.509.910/0001-65 ENDEREÇO: Rua Desembargador Sinval Moreira Dias 174, Nova Descoberta, Natal-RN, 59075-340. E-MAIL: contato@laniaq.com TELEPHONE: (84) 2132-7409 • 22. FORNECEDOR: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ: 89.237.911/0162-25 ENDEREÇO: Rua Ioneji Matsubayashi, 1351, Sala 002 – Itaquera, São Paulo - SP, 08260-050. E-MAIL: comercial04@iplace.com.br TELEPHONE: 4020-7900 Ramal 754 • 23. FORNECEDOR: GYNCELL CELULARES LTDA CNPJ: 17.354.709/0001-98 ENDEREÇO: Avenida T9, 2310, Quadra523 Lote10/15 Sala1207, bloco B - Jardim América, Goiânia – Go, 74255-220. E-MAIL: gyncel@hotmail.com TELEPHONE: (62) 99346-6554 • 24. FORNECEDOR: SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 41.040.487/0001-13 ENDEREÇO: Rua 9 Norte, s/n, Lote 5 Rua Das Pitangueiras, lote 6 Loja 11 E 12 Parte 145 Edif. Easy, Bairro: Norte (Águas Claras), 71-908-540, Brasília-DF. E-MAIL: contato@squattolabs.com.br TELEPHONE: (61) 9213-4298 • 25. FORNECEDOR: TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 32.699.271/0001-73 ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos, 238, Jardim Olinda – São Paulo - SP, CEP: 05765-180 E-MAIL: jaimenesada@gmail.com TELEPHONE: 11 5841 7694 • 26. FORNECEDOR: A L ROCHA FERREIRA INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.196.473/0001-16 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2435, Zona 03, Maringá - PR, CEP 87050-000 E-MAIL: conexxenergia@hotmail.com TELEPHONE: (44) 33549327 • 27. FORNECEDOR: RODRIGO CESAR DUARTE DE FREITAS CNPJ: 39.636.116/0001-57 ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro I, 1129, Bairro Ipiranga, CEP: 14.055-620, Ribeirão Preto – SP. E-MAIL: rodrigocesar120573@gmail.com TELEPHONE: (16) 8800-1403
--

Em atenção ao art. 3º, inc. VIII c/c art. 5º, inc. IV, IN 65/21, informa-se que os fornecedores consultados foram escolhidos a partir de prospecções mercadológicas, pesquisas visando à busca de empresas potencialmente aptas ao fornecimento do objeto, bem como exame de contratações públicas semelhantes realizadas recentemente no âmbito da Administração Pública.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados (art. 3º, inc. VI, IN 65/21). Avaliação crítica das cotações (Acórdão 403/2013, Primeira Câmara do TCU):

Conforme disposto no art. 3º, inc. VI da IN 65/21, devem ser apresentadas justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.

Por sua vez, os §§ 3º e 4º do art. 6º da IN 65/21 determinam a descrição e fundamentação dos critérios adotados para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, impondo a análise crítica dos preços coletados, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Assim também o [Acórdão 403/2013, Primeira Câmara do TCU](#), que orienta no sentido da realização de avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais.

Desta forma, com a finalidade de atribuir higidez e consistência à Pesquisa de Preços, foram aplicados os critérios de exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, adotando como parâmetros a retirada de preços **superiores em 30% à média dos demais preços (preços excessivamente elevados)** e, em sequência, a desconsideração de preços **inferiores a 70% da média dos demais preços (preços inexequíveis)**. Referidos critérios de exclusão decorrem do padrão utilizado no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça em contratações recentes.

Na metodologia sugerida no Manual de Pesquisa de Preços 2021 do STJ, "[...] os preços excessivamente elevados deverão ser excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o princípio da economicidade e objetivando obter a melhor contratação para a Administração Pública." (págs. 30)

Particularmente quanto aos preços inferiores a 70%, consigne-se que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, segundo a metodologia do aludido Manual, "não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua exequibilidade demonstrada." (págs. 28)

Passa-se à aplicação dos referidos critérios à série de preços coletados, através da Planilha de Pesquisa de Preços parametrizada, vigente no âmbito desta Corregedoria (4932625).

3.1.1. Exclusão de preços excessivamente elevados:

Verificando-se os preços coletados, procedeu-se à exclusão das seguintes cotações:

- Item 1, Cotação 1, no valor de R\$ 11.799,00 (onze mil setecentos e noventa e nove reais), por resultar 47,34% superior à média dos demais preços;
- Item 2, Cotação 3, no valor de R\$ 3.694,88 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), por resultar 42,01% superior à média dos demais preços;
- Item 3, Cotação 1, no valor de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), por resultar 55,23% superior à média dos demais preços;
- Item 3, Cotação 4, no valor de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), por resultar 55,23% superior à média dos demais preços.

3.1.2. Exclusão de preços inexequíveis:

Verificando-se os preços coletados, procedeu-se à exclusão das seguintes cotações:

- Item 1, Cotação 5, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais), retirando preço(s) excessivamente elevado(s), o valor é 58,06% da média dos demais preços;
- Item 1, Cotação 6, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), retirando preço(s) excessivamente elevado(s), o valor é 51,67% da média dos demais preços;
- Item 2, Cotação 6, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), retirando preço(s) excessivamente elevado(s), o valor é 60,13% da média dos demais preços;
- Item 3, Cotação 6, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), retirando preço(s) excessivamente elevado(s), o valor é 52,07% da média dos demais preços.

3.2. Método estatístico aplicado (art. 3º, inc. V, IN 65/21):

Conforme disposto no art. 3º, inc. VI da IN 65/21, a pesquisa de preço conterá a indicação do método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, observadas as diretrizes do art. 6º, *caput*, IN 65/21, segundo o qual podem ser utilizados os métodos da média, mediana ou menor valor, conforme o caso, após devida análise crítica.

Entende-se como adequada a adoção, como referencial de boa prática, dos parâmetros delineados no Manual de Pesquisa de Preços 2021 do STJ, segundo o qual, havendo homogeneidade entre os preços obtidos, que se traduz num coeficiente de variação inferior a 25%, aplica-se o critério da média para definição do valor de mercado. Segue breve transcrição extraída do aludido Manual: "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado." (pág. 33)

Em análise aos preços obtidos (após aplicadas as exclusões), verifica-se em todos os itens um **coeficiente de variação abaixo de 25%**, razão pela qual se afigura adequada a **utilização da média** como critério de definição do valor de mercado.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Memória de Cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (art. 3º, inc. VII, IN 65/21):

Após aplicação à série de preços coletados dos critérios e parâmetros decorrentes metodologia adotada (através da Planilha de Pesquisa de Preços parametrizada, vigente no âmbito desta Corregedoria – 4932625), obtém-se a seguinte Tabela de Pesquisa de Preços Consolidada, na qual consta o valor da média resultante:

PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADA												
(4932625)												
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 7	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO
01	Tablet iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior) Wi-Fi + Cellular com capacidade mínima de 128 GB	01	R\$ 11.799,00 EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 10.151,27	R\$ 7.999,00	R\$ 9.999,00	R\$ 4.999,00 INEXEQUÍVEL	R\$ 4.500,00 INEXEQUÍVEL	R\$ 10.399,00	R\$ 9.637,07	R\$ 10.075,14	R\$ 1.104,42
02	Capa/Teclado: Magic Keyboard para iPad Pro de 11 polegadas (4ª geração ou superior)	01	R\$ 3.322,00	R\$ 2.589,00	R\$ 3.694,88 EXCESSIVAMENTE ELEVADO	---	R\$ 2.199,00	R\$ 1.700,00 INEXEQUÍVEL	R\$ 3.199,00	R\$ 2.827,25	R\$ 2.894,00	R\$ 527,40
03	Caneta: Apple Pencil (2ª geração ou superior)	01	R\$ 1.515,00 EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 893,73	R\$ 899,10	R\$ 1.515,00 EXCESSIVAMENTE ELEVADO	R\$ 749,00	R\$ 500,00 INEXEQUÍVEL	R\$ 1.299,00	R\$ 960,21	R\$ 896,42	R\$ 236,32
VALOR TOTAL												

Diante do exposto, apresenta-se a presente Pesquisa de Preços em atendimento aos requisitos legais e regulamentares, **resultando no valor estimado de R\$ 13.424,53 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).**

Bela. Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Secretária da CGJ-PI

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas
Chefe da Seção de Compras da CGJ-PI





Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Corregedoria, em 22/11/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4905649** e o código CRC **4AA9362F**.